



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0267

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	01
RESOLUÇÕES DO CMAS	02

para implementação da Rede de estrutura de computadores no Paço Municipal "Rofeleu José da Silva" no Município de Jateí/MS, do tipo menor preço global, conforme Edital, ficando em favor da empresa: MASTER COMPUTADORES E ACESSÓRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.902.563/0001-99, totalizando o valor de R\$ 69.373,48 (sessenta e nove mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Jateí/MS, 26 de março de 2018.

Cicero Jurandi de Araújo
Presidente CPL

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2018

RESULTADO DA LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Carta Convite nº. 003/2018, Processo Administrativo nº. 021/2018, que teve como objeto a aquisição de equipamentos incluindo os de informática,

PORTARIAS

PORTARIA Nº 119, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora BRUNA CAROLINA AUXILIADORA DE LIMA, ocupante da função de Conselheira Tutelar, lotada no Conselho Tutelar do Município de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 a 09/01/2018, contando a partir do dia 03 de Abril de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 03/05/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 22 de Março de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

"Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo de duração da Licença-Gestante concedida à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 540/2009 autorizou a prorrogação da duração das licenças gestantes/maternidade concedidas às servidoras na forma do artigo 106 da Lei Complementar 015/03, pelo prazo de 60 (sessenta) dias,

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº. 037, de 14 de Dezembro de 2017, oriunda do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí - JATEIPREV, que concedeu Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias à servidora abaixo mencionada,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 27/03/2018, o prazo de duração da Licença-maternidade/gestante concedida através da portaria nº 037, de 14 de Dezembro de 2017, expedida Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí - JATEIPREV, à servidora DAYANA SILVA VIEIRA, devendo retornar a sua função em 26 de Maio de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 26 de Março de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

"Prorroga designação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a prorrogação licença-maternidade concedida através da Portaria nº 120 de 26 de Março de 2018 da servidora pública municipal DAYANA SILVA VIEIRA, ocupante de cargo em comissão de Gerente Municipal de Gestão de Pessoal e de RH;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar os efeitos da portaria de nº 451 de 01 de Dezembro de 2017, que DESIGNOU a servidora pública municipal ANA CRISTINA SILVA TONET, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo em comissão de Gerente Municipal de Gestão de Pessoal e de RH, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27/03/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria terá vigência do dia 27/03/2018 a 25/05/2018;

Artigo 3º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, a proceder o pagamento das verbas inerentes ao símbolo DAS-2 ao servidor ora designado, durante a vigência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 26 de Março de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 010/2018/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 05 de março de 2018, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 28/2016 de 27 de setembro de 2016.

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
Resolve:

Art.1) Aprovar o Plano de Ação dos Recursos do FEAS para 2018

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

ERODICE VIEIRA DINIZ
Presidente do CMAS

